



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Antônio de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO



Maceió, 12 de maio de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia, devidamente habilitado, para elaboração de laudo de avaliação dos imóveis próprios e locados, conforme Termo de Referência presente no evento 1062114.

Vieram os autos para instrução da contratação, Despachos GSAD - 1062060 e 1063866, conferindo ao feito tramitação prioritária, na forma justificada pela SEGEC (1062119).

Para tanto, solicitamos cotações a diversos potenciais fornecedores, 1062170, tendo sido obtidas 02 (duas) propostas de preço encaminhadas pelas empresas JLR ENGENHARIA LTDA (1064313) e COTRIM E AMARAL AVALIACOES E PERICIAS LTDA (1063967), com os respectivos menores preços:

Item	JLR	Cotrim e Amaral
1		R\$ 1.500,00
2		R\$ 800,00
3		R\$ 1.200,00
4		R\$ 800,00
5		R\$ 900,00
6		R\$ 900,00
7	R\$ 975,00	
8		R\$ 900,00
9	R\$ 975,00	
10	R\$ 975,00	
11	R\$ 975,00	
12		R\$ 600,00
13		R\$ 800,00
14		R\$ 600,00
Total por empresa	R\$ 3.900,00	R\$ 9.000,00
Total Geral	R\$ 12.900,00	

Desta forma, considerando que o Plano Anual de Contratações Administrativas deste Regional, para o exercício de 2022 (0991147, 0991165 e 0991168) não contempla contratação semelhante, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, I da Lei nº 8.666/93, com as empresas:

- JLR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPJ nº 33.438.751/0001-43, no montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); e
- COTRIM E AMARAL AVALIACOES E PERICIAS LTDA, inscrita no CPJ nº 02.250.720/0001-30, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Foram juntadas as certidões de regularidade das empresas, consultas ao CADIN e ao TCU - 1064623. As declarações de inexistência de prática de nepotismo serão juntadas aos autos assim que forem entregues pelas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 12/05/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1064566 e o código CRC 1DABFA55